



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

**RELATÓRIO INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL**



JULHO - 2013



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção realizada no 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº. 107, de 11 de março de 2013, da lavra do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo as Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- estrutura física e recursos humanos;
- atendimento aos usuários;
- julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- cumprimento dos provimentos editados; e
- verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 31 de julho de 2013, no



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

período das 08 às 13:30 horas, no 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

Em anexo, segue ata de inspeção, no qual contém todos os dados coletados no PROJUDI, SAJ/PG5, SAJ/EST, informações prestadas pela escrivã, bem como recomendações e sugestões da Juíza Auxiliar, do(a) Magistrado(a) e dos Servidores da unidade inspecionada.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo ao crivo do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça.


Silvana Lessa Omena
Juíza Auxiliar da Corregedoria
Tribunal de Justiça / AL



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – 31/07/2013

COMPOSIÇÃO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

* **Juiz(a) Titular:** Geraldo Tenório Silveira Júnior

* **Juiz(a) Substituto(a) ou Designado(a):** Maria Verônica Correia

* **Promotor(a) de Justiça:** Isaac Sandes Dias

* **Defensor(a) Público:** Lavínia Medeiros Rocha

* **Escrivão:** Não há.

Assento na 2ª Fase
Promotoria de Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal

* **Analista Judiciário:**

- 1) Samyane de Araújo Peixoto (Chefe de Secretaria)
- 2) Luciana Fon de Jesus
- 3) Fabiana Nascimento Lima
- 4) Eliane de Oliveira Silva

* **Técnico Judiciário:** Não há.

* **Auxiliar Judiciário:**

- 1) Isabella Gomes dos Santos

* **Estagiário(s):**

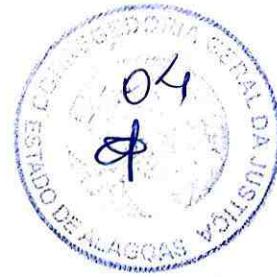
- 1) Josiane Lima dos Santos

* **Conciliadores:**

- 1) Phillip de Oliveira Souza Freire
- 2) Ana Clarissa Pereira Santos
- 3) Hermes Lima Gonçalves de Oliveira

* **Assessor:** Gláucio Antonio Nunes Vasconcelos

20



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Oficial de Justiça:

- 1) José Eudenisson Souza
- 2) José Ronério da Silva

*Comissionados:

- 1) Stefany Wanderley Abraham (protocolista cartorário)
- 2) Juliana de Oliveira Falcão (protocolista cartorário)

1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?

() SIM () NÃO

1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:

- a) Acervo de processos físicos: Segundo a Chefe de Secretaria há aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) processos.
- b) Acervo de processos cíveis registrados no PROJUDI em tramitação no Juizado: 1.986 (um mil novecentos e oitenta e seis) processos.
- c) Acervo de processos criminais registrados no PROJUDI em tramitação no Juizado: 177 (cento e setenta e sete) processos.

1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?

SIM NÃO

Obs.: A maioria dos processos correspondem a liminares (saúde), indenizações, negativações, entre outros, como partes idosas e deficientes físicos.

1.4 - Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?

SIM NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e apresentar justificativa: A Chefe de Secretaria informou que não há pendências dessa natureza.

1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

SIM NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: A Chefe de Secretaria informou que não há pendências dessa natureza, uma vez que os documentos são inseridos pelo sistema.

1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem? () SIM NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: Segundo a Chefe de Secretaria há dificuldades para o cadastro no PROJUDI, principalmente naqueles casos em que as partes não possuem ou não informam o CPF necessário ao cadastro.

1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar: De acordo com os dados extraídos do PROJUDI, há apenas 01 (um) processo, cuja tramitação está aguardando realizar bloqueio on-line.

- a)** Acervo de Processos Cíveis no Gabinete do Magistrado: Não há processos, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- b)** Acervo de Processos Criminais no Gabinete do Magistrado: Não há processos, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- c)** Acervo de Processos Cíveis na Secretaria do Juizado: Não há processos na secretaria, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- d)** Acervo de Processos Criminais na Secretaria do Juizado: Não há processos na secretaria, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- e)** Acervo de Processos Cíveis com o Contador: Não há processos com contador, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- f)** Acervo de Processos Criminais com o Contador: Não há processos na secretaria, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- g)** Acervo de Processos Cíveis com o Ministério Público: Não há processos na secretaria, conforme dados extraídos do PROJUDI.
- h)** Acervo de Processos Criminal com o Ministério Público: Não há processos na secretaria, conforme dados extraídos do PROJUDI.

1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o INFOSEG, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?

() SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o respectivo sistema e sua justificativa: _____



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.9 – Existem processos fora do cartório? () SIM (x) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

a) Acervo de processos em carga: Todos os processos que estão com carga não excederam os prazos legais, todavia, segundo a Chefe de Secretaria, quando ocorre decurso de prazo tais processos são cobrados por meio de telefonema, pessoalmente, publicação e outros meios cabíveis.

b) Acervo de processos extraviados ou não localizados: **Não há.**

1.10 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?

(x) diariamente [PROJUDI] (x) semanalmente [SAJ] () quinzenalmente () mensalmente

2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.

2.1. “META 2/2009” - Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

a) Qual o acervo de processos distribuídos até 31/12/2005, que se encontram pendentes de julgamento? Não há processos dessa natureza tramitando na unidade.

2.2 “META 2/2010” - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri até 31 de dezembro 2007.

I) Qual o acervo de processos de conhecimento em tramitação na unidade, distribuídos até:

a) 31/12/ 2006: Não há processos dessa natureza na unidade.



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

2.3 - “META 1/2013” - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2013.

3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A INSPEÇÃO PARA O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Após o colhimento de dados, foi realizada uma verificação da estrutura física e funcional, oportunidade em que ficou detectada uma série de vazamentos e infiltrações nas dependências da unidade.

Observou-se, ainda, a falta de manutenção nos aparelhos de ar-condicionado (cartório, atendimento e sala do Promotor), armários da copa cedendo, assim como há carência de 03 (três) impressoras para o setor de queixas, sala de conciliação e instrução, respectivamente.

Ressalte-se, por fim, que há vazamentos no banheiro, assim como as portas estão quebradas.

Sobre o quadro funcional, tem-se que não está completo, de acordo com a resolução nº09/2012, TJ/AL.

Desta forma, em análise ao caso concreto, levando-se em consideração todos os dados constantes no presente relatório, OPINO no sentido de que:

a) sejam oficiados o **FUNJURIS, DARAD e o Setor de Patrimônio TJ/AL**, de modo que tomem conhecimento e verifiquem a possibilidade em adotar providências quanto as pendências na estrutura física da unidade em comento;

b) seja dado conhecimento à **Presidência do Egrégio TJ/AL** acerca do quadro funcional da unidade em comento;



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- c) seja oficiado o **DIATI** para que informe da possibilidade em disponibilizar três impressoras para a unidade;
- d) seja oficiado o(a) **Magistrado(a) do 2^a JECC da Comarca da Capital**, para que:
- d.1 - informe quais medidas estão sendo adotadas no sentido de cumprir a Meta 1, do CNJ, qual seja, “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2013”;
- d.2 – informe se foi realizado o bloqueio on-line do processo nº001.2011.019.476-6, que se encontrava paralisado há mais de cem dias na unidade.
- e) seja oficiada a **Chefe de Secretaria do 2^a JECC da Comarca da Capital**, para que adote controle regular de ponto dos servidores da unidade.

4. ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção deu-se no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, ao tempo em que submeto à superior consideração do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça.

Maceió - AL, 02 de setembro de 2013.


Silvana Lessa Omena

Juiz Auxiliar da CGJ